

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
041/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
O SR. DEIVID MAIA FONSECA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 041/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo **Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **DEIVID MAIA FONSECA**, portador do RG nº 5236525 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 831.252.722-20, residente e domiciliado à Rua Quinta, nº 43, CEP: 68635-000, São Domingos do Capim/PA, Fone: (91) 98815-0030 / (91) 99372-1726, E-mail: deividmaia2.0@gmail.com, proprietário do imóvel localizado à Rua Magalhães Barata, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA, doravante denominados respectivamente **LOCATÁRIO E LOCADOR**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Capim/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 016/2017-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Considerando a variação do índice IGP-M em **10,723390%**, para o período de junho/2021 a maio/2022, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, consoante Protocolo nº 8514/2022, nos termos do artigo 5º, 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Quinta do Contrato nº 041/2017-MP/PA, o valor mensal do contrato fica reajustado para **R\$ R\$ 2.048,38 (dois mil e quarenta e oito reais e trinte e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 1.850,00	Valor mensal: R\$ 2.048,38
Valor anual: R\$ 22.200,00	Valor anual: R\$ 24.580,56

2.2. O valor reajustado é a contar de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elementos de Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 22 de julho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

DEIVID MAIA FONSECA

Locador

Testemunhas:

1)

RG:

2)

RG: